



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °02, 27 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Amanda Noronha Meira Cimatti – Médica Pediatra – 03 (três) dias a contar de 21/01/2021
Angela da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 21/01/2021
Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 13/01/2021
Catarina Aparecida Correa – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 11/01/2021
Dorival de Almeida Camargo – Mecânico – 10 (dez) dias a contar de 21/01/2021
Gabriela de Souza Polegato – Cirurgião Dentista do Programa Saúde da Família – 03 (três) dias a contar de 06/01/2021
Hajime Fujii Neto – Pedreiro Oficial – 10 (dez) dias a contar de 11/01/2021
José Carlos Lucrécio – Motorista – 10 (dez) dias a contar de 29/12/2020
Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeira – 14 (quatorze) dias a contar de 04/01/2021
Lucas Ferreira dos Santos – Lixeiro – 11 (onze) dias a contar de 22/01/2021
Michela Cristina Pinto Pereira – Agente Comunitário de Saúde – 11 (onze) dias a contar de 18/01/2021
Monique de Jesus Gomes Alves – Serviços Gerais – 11 (onze) dias a contar de 22/01/2021
Rafael Chamorro Neto – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 04/01/2021
Rita de Cássia Padilha Martins – Lixeiro - 03 (três) dias a contar de 13/01/2021
Rodrigo Andrade dos Santos - Técnico em Segurança do Trabalho – 11 (onze) dias a contar de 22/01/2021
Sheila Aparecida de Araujo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/01/2021
Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 04/01/2021
Vagno Aparecido da Costa – Fiscal – 11 (onze) dias a contar de 12/01/2021
Valdelice Aparecida da Silva – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 12/01/2021

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Sheila Aparecida de Araujo – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 11/01/2021

**Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 27 de Janeiro de 2021.**


**KARINA PÉREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE**